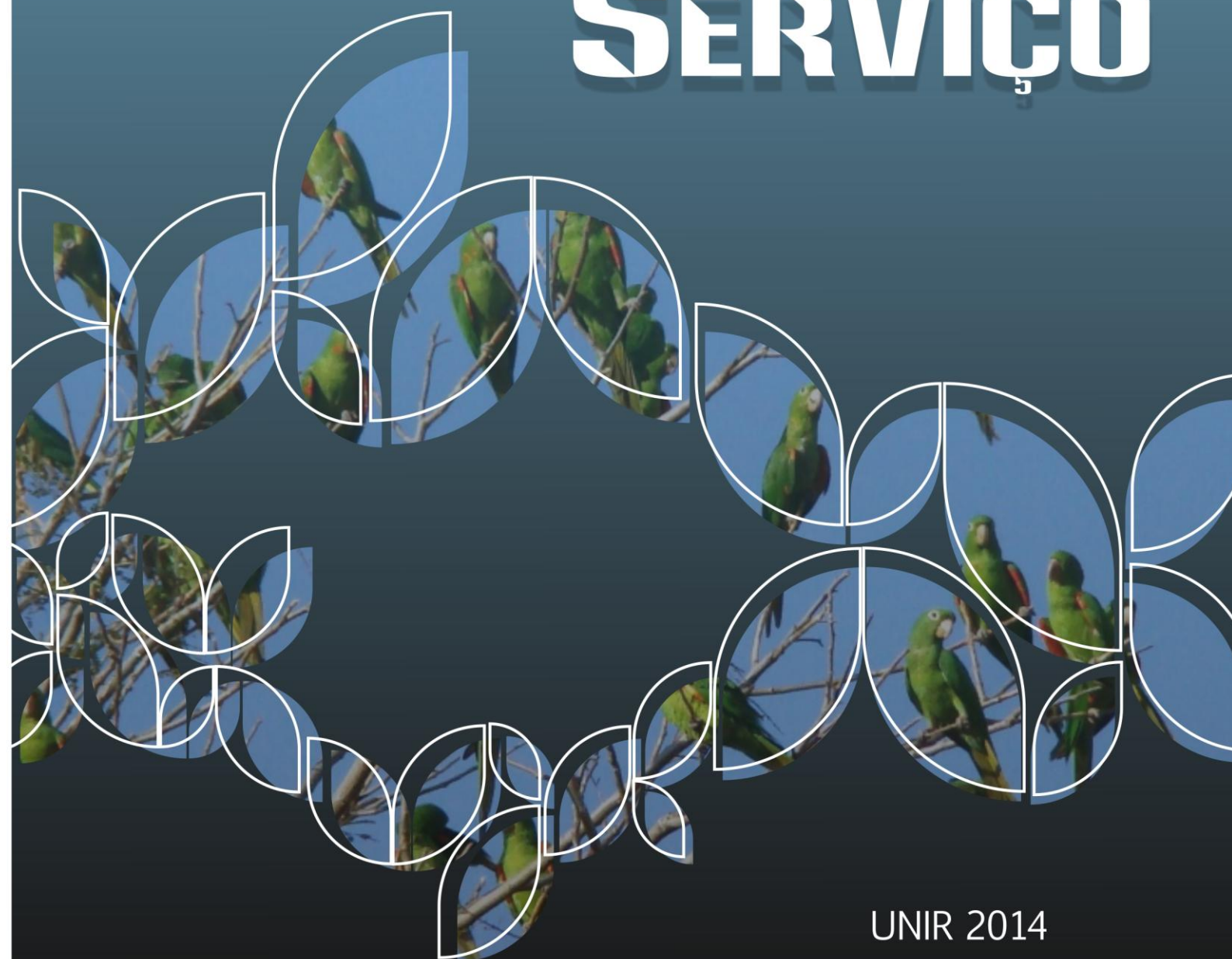




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Secons	04

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 086/NUSAU, de 11 de dezembro de 2014. A vice-diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.184/2014/GR/UNIR, de 13/11/2014, - e considerando o que consta no Memorando nº 092/MAPSI, de 09 de dezembro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º-Designar a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo 2015 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (MAPSI), conforme dados listados a seguir:

Dra. **Vanderléia de Lurdes dal Castel Schlindwein** (Presidente) – SIAPE 1691629

Dra **Iracema Neno Cecilio tada** – SIAPE 1241086

Dr. **José Juliano Cedaro** – SIAPE – 1199966

Dra. **Lilian Caroline Urnau** – SIAPE 1807897

Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** – SIAPE 1787870

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 087/NUSAU, de 11 de dezembro de 2014. O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e com base no Memorando nº 093/MAPSI, de 09 de dezembro de 2014; RESOLVE:

Art. 1º- Designar banca de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (MAPSI), conforme dados listados a seguir:

Mestrando: **Leonardo Cappi Manzini**

Data: 11/12/2014

Horário: 09h

Local: Laboratório de Ensino de Ciência, Campus UNIR

Banca examinadora:

Titulares

Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines (Orientadora/MAPSI)

Maria Isabel da Silva Leme (IP/USP)

Maria do Horto Salles Tiellet (UNEMAT)

Suplentes

Marli Lúcia Tonatto Zibetti

Graciela Cosntantino (UNEMAT)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.272/2014/GR/UNIR, de 12 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D. O. U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p. 1, e considerando o que consta no Memorando nº 206/2014/GR/UNIR, de 12/12/2014; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA**, SIAPE nº 1676549, para a função de Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DED, Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 13/12/2014, até que se proceda a realização de novas eleições para Chefe e Vice-Chefe.

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 181/CONSAD, de 08 de dezembro de 2014. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

•Processo 23118.004180/2014-16;

•Parecer 345/CAOF, do relator Conselheiro Marcus Fiori;

•Deliberação na 56ª sessão da CAOF, em 08.12.2014; **DECIDE:**

Art. 1º. Autorizar a Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia a realizar transação para recebimento da doação e assunção da propriedade dos livros para UNIR.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 182/CONSAD, de 08 de dezembro de 2014. A Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

•Processo 23118.001293/2014-34;

•Parecer 331/CAOF, relator Conselheiro Marcus Fiori;

•Deliberação na 55ª sessão da CAOF, em 21.11.2014; **DECIDE:**

Art. 1º. - Autorizar a Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia realizar transação para o recebimento da doação e assunção da propriedade de Ar-condicionado para UNIR.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Conselho Superior de Administração – CONSAD

Câmara de Orçamento e Finanças – CAOF

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 08.12.2014

Processo: 23118.004180/2014-16

Parecer: 345/CAOF

Assunto: Termo de Doação de livros

Interessado: Maria Hercília Rodrigues Junqueira

Relator: Conselheiro Marcus Fernando Fiori

Parecer da Câmara:

Na 56ª ordinária sessão, de 08.12.2014, a Câmara acompanha o Parecer 345/CAOF, cujo relator é FAVORÁVEL recebimento da doação e assunção da propriedade dos livros para UNIR.

Conselheiro George Queiroga Estrela

Presidente da CAOF